Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 220/66

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 23,00 HORAS, REUNIU-SE / A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI -/ APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 48, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 12 DE MARÇO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 49, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 1966

José H. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner